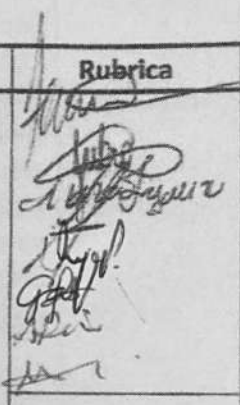


	ATA Nº 12/2020	Data – Reunião
		26/11/2020
		Horário: 15:30.
Local da Reunião: gabinete da presidência – Videoconferência		Pág. 1 de 2

PRESENTES

Nomes	Setor	Rubrica
Fernando Cesar Ramos Parente	SOPH - GAB	
Alfredo Jukio	SOPH - DFO	
Marco Antônio Cardoso Figueira	SOPH - CGP	
Fernando Fernandes	SOPH-COOJUR	
Diogo Piloni	SNPTA/MINFRA – Secretário Nacional	
Gabriela Costa	ANTAQ – Especialista em Regulação.	
João Alexandre Rios	SNPTA/MINFRA	
Alessandro Marques	SNPTA/MINFRA – Coord. Geral	

DISTRIBUIÇÃO

SOPH

Ata preparada por: Daiane Bertozo Alves

Ata aprovada por: Pelos Presentes

DATA: 26/11/2020

ASSUNTOS TRATADOS

1. Deliberações sobre a situação atual do recinto alfandegado do Porto Público de Porto Velho, junto à Receita Federal do Brasil;
2. Aditivo contratual do Operador Hermasa Navegação.

JUSTIFICATIVA DOS ASSUNTOS TRATADOS

O Diretor Presidente da SOPH, o senhor Fernando Cesar Ramos Parente iniciou a reunião com os devidos cumprimentos aos presentes e agradecimentos pela presteza em que os procedimentos para efetivação do convênio de delegação foram realizados. Em seguida expos aos presentes a atual situação que a SOPH tem enfrentado junto à Receita Federal devido aos critérios estipulados para que se mantenha o recinto alfandegado, como a exigência de equipamento de inspeção não invasiva (custo estimado em R\$ 10 milhões). O coordenador geral do Departamento de Gestão e Modernização Portuária, senhor Alessandro Marques, informou que a situação apresentada tem se repetido em outros portos e que tem analisado uma forma de intervir na situação. Em seguida o Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários do Ministério da Infraestrutura, senhor Diogo Piloni entrou na reunião

e o senhor Fernando apresentou novamente a situação da RFB, assim, o senhor Diogo reforçou que o MINFRA irá analisar as ações que podem ser tomadas para resolver a questão e que entende o impacto que causaria na movimentação e na economia do Estado. Em seguida o senhor Fernando reforçou a necessidade de conclusão do contrato operacional do Operador Hermasa Navegações, que permanece aguardando análise da SNPTA/MINFRA e que neste tempo a empresa não se manifestou junto a ANTAQ quanto aos termos apresentados. Que a atual minuta contratual prejudica o porto considerando que foi elaborada com base no Plano Mestre editado em 2017, quando deveria ter tido como base o realizado em 2014 fato que fez com que o investimento da empresa caísse de 16 para 2 milhões, que considerando a complexidade das operações que são realizadas no porto o Estado sairia prejudicado. O Coordenador de Gestão Portuária, senhor Marco Antônio Cardoso Figueira fez um breve apanhado dos trâmites processuais realizados até a votação final da Diretoria para aprovação do contrato. O Senhor Diogo Piloni informou que vai solicitar o agendamento de reunião com a ANTAQ para discussão sobre o assunto. A especialista em regulação de transportes aquaviários, senhora Gabriela Costa explica que entende a importância da alteração do estudo que usado como base e que durante a votação foi voto vencido perante a diretoria. Feito os devidos apontamentos o senhor Fernando agradeceu a atenção dos presentes, ao tempo que o senhor Diogo Piloni se prontificou a ver como o Ministério da Infraestrutura poderia agir diante das demandas apresentas.

DELIBERAÇÃO

Ficou deliberado com aprovação dos presentes que:

1. O Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, Diogo Piloni se prontificou a verificar de que maneira o MINFRA pode agir quanto às exigências de alfandegamento impostas pela Receita Federal;
2. Será agendada uma reunião com a ANTAQ para tratativas quanto ao Contrato Operacional da Hermasa.

SEM ANEXOS

